



# Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

## DECRETO Nº 697/2020 DE 11 DE JUNHO DE 2020

*“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Caiana/MG, **Maurício Pinheiro Ferreira**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, em seu inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que em 24 de Junho é comemorado o Dia do Padroeiro do nosso município (São João);

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Excepcionalmente, fica decretado **recesso municipal** nos dias 25 e 26 de Junho do corrente ano em virtude do feriado municipal de 24 de Junho, data do Padroeiro de nosso município.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os serviços essenciais e obrigatórios à população, ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, como a coleta de lixo e plantão de ambulância e outros de acordo com a necessidade de cada secretaria, para atendimento de emergências.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caiana/MG, 11 de Junho de 2020.

  
**Maurício Pinheiro Ferreira**  
Prefeito Municipal